



AUTORIZAÇÃO N.º 189 /2014

I. Do Pedido

O Centro Comunitário da Paróquia de Carcavelos notificou à CNPD um tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão de utentes.

A responsável pelo tratamento de dados presta serviços em diversas áreas, designadamente enquanto centro de atendimento e de acompanhamento psico-social de indivíduos portadores de HIV com unidade residencial.

Os dados pessoais objeto de recolha são os seguintes:

1. Dados dos utentes – n.º de cliente, data de admissão, nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, naturalidade, estado civil, habilitações literárias, situação profissional, profissão, morada, contactos telefónicos, n.º de BI/Cartão do Cidadão, n.º de identificação fiscal, n.º de beneficiário da Segurança Social, N.º do Serviço Nacional de Saúde, médico, hospital, situação clínica, situação habitacional anterior, situação judicial (processos judiciais pendentes), proposta e início de intervenção, serviços prestados, avaliação do acompanhamento, projetos futuros e dados de faturação;
2. Caracterização familiar – nome, parentesco, profissão, morada, contactos telefónicos, relação com a família.

Os dados são recolhidos de forma direta, mediante o preenchimento de fichas de inscrição – de que estão juntos modelos aos autos – e através dos funcionários da responsável pelo tratamento.

A requerente solicita a comunicação de dados de identificação dos utentes para as instituições parceiras, tendo em vista a potenciação de respostas à necessidade de integração dos utentes.



A segurança das informações é garantida pela manutenção dos dados em local de acesso reservado.

II. Da Análise

Porque em grande parte referentes à saúde e à vida privada, os dados recolhidos pela requerente têm a natureza de sensíveis, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro (Lei de Protecção de Dados – LPD).

Em regra, o tratamento de dados sensíveis é proibido, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 7.º da LPD.

Todavia, o tratamento de dados de saúde é permitido, quando haja uma disposição legal que consagre esse tratamento de dados, quando por motivos de interesse público importante o tratamento for indispensável ao exercício das atribuições legais ou estatutárias do seu responsável ou quando o titular dos dados tiver prestado o seu consentimento.

Não estando preenchidas as duas primeiras condições de legitimidade, para a realização deste tratamento de dados é necessário o «consentimento expresso do titular», entendendo-se por consentimento qualquer manifestação de vontade, livre, específica e informada, nos termos da qual o titular aceita que os seus dados sejam objeto de tratamento, o qual deve ser obtido através de uma “declaração de consentimento informado” onde seja utilizada uma linguagem clara e acessível.

Nos termos do artigo 10.º da LPD, a declaração de consentimento tem de conter a identificação do responsável pelo tratamento e a finalidade do tratamento, devendo ainda conter informação sobre a existência e as condições do direito de acesso e de rectificação por parte do respectivo titular.

Como decorre dos impressos de recolha de dados, cujos modelos estão juntos aos autos, os titulares dos dados, ou os seus legais representantes, apõem as suas

R



assinaturas nos mesmos, deste modo satisfazendo as referidas exigências legais, pelo que a Comissão Nacional de Protecção de Dados considera existir legitimidade para o tratamento dos dados que a requerente se propõe realizar (cfr. alínea h) do artigo 3.º e n.º 2 do artigo 7.º da LPD).

A informação tratada é recolhida de forma lícita (cfr. alínea a) do n.º1 do artigo 5.º da LPD), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cfr. alínea b) do mesmo artigo) e a informação recolhida não é excessiva.

Aos titulares dos dados deverá ser assegurado o direito de conhecer e corrigir os dados que lhes respeitem.

No que respeita à recolha de dados sobre a profissão das pessoas próximas do utente e da situação judicial dos utentes, tal recolha deverá ser facultativa, devendo esse facto constar do boletim de recolha de dados.

O fundamento de legitimidade é o consentimento dos titulares dos dados ou dos seus representantes legais, quando os titulares dos dados sejam incapazes.

Aos membros do agregado familiar, cujos dados sejam recolhidos, deverá ser garantido o direito de informação, bem como deverá ser obtido o seu consentimento para essa recolha.

III. Da Conclusão

Em face do exposto, a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) autoriza o tratamento de dados pessoais *supra* apreciado, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º, da alínea a) do n.º1 do artigo 28.º e do n.º 1 do artigo 30.º da LPD, consignando-se o seguinte:

Responsável pelo tratamento: Centro Comunitário da Paróquia de Carcavelos

Finalidade: Gestão de utentes.



Categoria de Dados pessoais tratados:

1. Dados dos utentes – n.º de cliente, data de admissão, nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, naturalidade, estado civil, habilitações literárias, situação profissional, profissão, morada, contactos telefónicos, n.º de BI/Cartão do Cidadão, n.º de identificação fiscal, n.º de beneficiário da Segurança Social, N.º do Serviço Nacional de Saúde, médico, hospital, situação clínica, situação habitacional anterior, situação judicial (processos judiciais pendentes) – facultativo –, proposta e início de intervenção, serviços prestados, avaliação do acompanhamento, projetos futuros e dados de faturação;
2. Caracterização familiar – nome, parentesco, profissão (facultativo), morada, contactos telefónicos, relação com a família.

Entidades a quem podem ser comunicados: Às instituições parceiras, tendo em vista a potenciação de respostas para a integração dos utentes e unicamente dos dados estritamente necessários.

Formas de exercício do direito de acesso e retificação: Junto da responsável pelo tratamento dos dados.

Interconexões de tratamentos: Não há.

Transferências de dados para países terceiros: Não há.

Prazo de conservação dos dados: Um ano após a saída do estabelecimento, passando para arquivo morto.

Lisboa, 7 de janeiro de 2014

Ana Roque (Relatora), Luís Barroso, Carlos Campos Lobo, Helena Delgado António, Vasco Almeida, Luís Paiva de Andrade

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Filipa Calvão', is written over a horizontal line.

Filipa Calvão (Presidente)